



Indicação nº ___/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Inocência Valiate Batista**, Secretário Municipal de Limpeza Urbana, que viabilize o serviço de lavagem das ruas da localidade de São João da Lancha, localidade Safra, neste município.

Justificativa:

- A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda dos moradores da localidade de São João da Lancha, cujas vias necessitam de lavagem para remoção de poeira, lama, resíduos e demais sujeiras acumuladas ao longo do tempo.

A execução desse serviço contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene e bem-estar da população, além de proporcionar um ambiente mais limpo, agradável e saudável para os moradores e visitantes. A medida também auxilia na preservação dos espaços públicos e na valorização da comunidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de Junho de 2026.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003400350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

